



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2023
DE 25 DE ABRIL DE 2023

CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o expediente Ofício nº. 143/2023, datado de 13 de abril de 2023, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão solicitante, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, portador do RG/CI de nº 1171639 SSP/SE e do CPF de nº. 654.439.775-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA I**.

Art. 2º – A cessão se dará pelo prazo de 02/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo dos 30 (trinta) dias anteriores ao termo final dessa cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de abril de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal